

Acta da Sessão da Comissão para  
julgamento em falhas em conformi-  
dade com o disposto do § 4.º do Art.º

94.º do Código das Execuções Fiscais  
de 23 de Agosto de 1913.

Aos trinta e outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Évora a Secretaria da Câmara Municipal do respectivo concelho, achando-se presentes os Senhores: Sr. José de Oliveira, chefe da Secretaria, Juiz das Execuções Fiscais Administrativas da Câmara Municipal do Concelho de Évora e presidente da respectiva Comissão para julgamento em falhas e bem assim os restantes componentes da mesma: Tiburcio Pereira Martins dos Reis, tesoureiro da referida Câmara, Francisco Aníbal Soares, Fiscal substituto dos Impostos; comigo José de Sousa Soares Bandeira, escrivão das Execuções Fiscais Administrativas, servindo de Secretário, foi pelo Presidente esclarecido, o fim da reunião, apresentando neste acto uma relação modelo seis do Código das Execuções Fiscais, devidamente organizada e das quais constam os rendimentos a julgar em falhas, por estar nela constatada a insolvencia dos respectivos devedores à Câmara Municipal na importância de cinco mil trezentos e setenta e oito escudos e vinte e vinte e cinco centavos relativamente a sessenta e cinco entidades de natureza assim discriminadas: duas de Imposto de Prestação de Trabalho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro na importância de vinte e dois escudos; seis do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco na importância de sessenta e seis escudos; cinco do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e seis na importância de cinquenta e cinco escudos; seis do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e sete na importância de sessenta e seis escudos; duas do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e cinquenta e oito na importância de vinte e dois escudos; uma do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e sessenta na importância de onze escudos; três do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e sessenta e um na importância de trinta e três escudos; quatro do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e sessenta e dois na importância de quarenta e quatro escudos; treze do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e sessenta e três na importância de trinta e três escudos; quinze de Imposto de Comércio e Industrial do ano de mil novecentos e sessenta e quatro na importância de oitocentos e trinta e seis escudos; três de Exercício de Co-

Comercio e Industria Grupo C e Multa do ano de mil novecentos e sessenta na importancia de mil novecentos e setenta e quatro escudos e sessenta centavos; uma do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e sessenta e dois na importancia de trezentos e sessenta e tres escudos e cinquenta centavos; uma do mesmo rendimento do ano de mil novecentos e sessenta e tres na importancia de cento e trinta escudos e dez centavos; uma de Multa por transgressão do Art.º 4.º do regulamento para a liquidação e cobrança de licenças de estabelecimento comercial e industrial de 29-X-949 do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro na importancia de oitocentos e cinquenta e oito escudos; uma de Exercicio de Comercio e Industria, do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro na importancia de quinhentos e oitenta e quatro escudos; uma de Imposto para o servico de Incendios sobre estabelecimento Commercial ou Industrial do ano de mil novecentos e sessenta e um na importancia de dez escudos; Esta relação foi devidamente examinada bem como os respectivos processos executivos pela referida Comissao, que por unanimidade, acordou que as dividas delas constantes fossem julgadas em falha, ficando porem ressalvados os direitos deste Municipio, para dentro do prazo da prescricao, poder haver as mesmas dividas por quaisquer bens que os ditos devedores ou seus responsaveis adquirirem. E não havendo mais nada a tratar, deu o Senhor Presidente a sessão por encerrada, havendo-se a presente acta que por todos vai ser assinada depois de lida em voz alta, por mim José de Sousa Soares Bandeira, Escrivão das Execuções Fiscaes Administrativas, servindo de Secretario que escrevi e tambem assino.

A Comissao

~~Luiz de Sousa Soares Bandeira~~  
~~Francisco de Sousa Soares Bandeira~~  
José de Sousa Soares Bandeira